



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 476/2024**

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 476/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **PIFFER AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ sob nº 11.426.928/0001-59**, para fornecimento de peças para a manutenção da courier ILO 8776, patrola caterpillar e materiais para uso da oficina do parque de máquinas. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 18 de junho de 2024.

---

Paulo Gilberto Schmitt  
Prefeito Municipal